



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 054 DE 17 DE ABRIL DE 2024 - NOMEIA O ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009-2023-PE- CONTRATADA: ADENIVALDO FRANCISCO VIANA
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010-2023-PE-CONTRATADA: MERCADO JJ BOM PREÇO LTDA
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011-2023-PE- CONTRATADA: MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 020-2023-PP-CONTRATADA: ARCH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ n.º 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, n.º 197 - CENTRO.

DECRETO N.º 054/2024 de 17 de abril de 2024.

“Nomeia o Assessor de Comunicação Social do município de Oliveira dos Brejinhos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado: O Sr.º Edson Luiz dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob n.º 006.620.285-03 para o cargo de Assessor de Comunicação Social do município de Oliveira dos Brejinhos – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, em 17/04/2024.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito Municipal

Silvano Brito Santos
CPF: 334.864.505-74
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009-2023-PE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: Adenivaldo Francisco Viana, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.685/0001-53, com sede na Rua Coronel Jose Campos nº 74. Centro. Brotas de Macaúbas - BA. CEP: 47560-000. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de saldo remanescente e vigência do contrato de aquisição gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar dos alunos do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições do processo de Pregão Eletrônico nº 005-2023, assinado em 15 de março de 2023, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II c/c art. 107, da lei 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de junho de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/03/2024. SIGNATÁRIOS: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Adenivaldo Francisco Viana - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010-2023-PE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: Mercado JJ Bom Preço LTDA, Inscrita (o) no CNPJ sob nº 16.869.726/0001-03, com sede na Rod. BA 156, Km 163, s/n, Bairro Povoado Arraial - Oliveira dos Brejinhos - BA, CEP: 47.530-000. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do saldo remanescente e vigência do contrato de aquisição gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar dos alunos do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições do processo de Pregão Eletrônico nº 005-2023, assinado em 15 de março de 2023, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II c/c art. 107, da lei 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de junho de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/03/2024. SIGNATÁRIO: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011-2023-PE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: Magnun Trindade da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.562/0001-02, com sede na Rua Artur Xavier de Almeida, 73, Sala Comercial, CEP: 46.530-000, Centro, Boquira – BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e saldo do contrato aquisição gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar dos alunos do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições do processo de Pregão Eletrônico nº 005-2023, assinado em 15 de março de 2023, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II c/c art. 107, da Lei 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de junho de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/03/2024. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Magnun Trindade da Silva - ME - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 020-2023-PP. PREGAO PRESENCIAL Nº 011-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: ARCH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJMF sob o nº 29.861.108/0001-50, sediado(a) na Av. Tancredo Neves, nº 2227, Caminho das Árvores, Ed. Torre Mista SL 1005, Salvador/DA, CEP nº 41.820.0. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e saldo do contrato de fornecimento e instalação de mata-burros em vias e estradas vicinais da zona rural no município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, assinado em 25 de setembro de 2023, com fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II c/c art. 107, da Lei 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de março de 2024. SIGNATÁRIO: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante.